OFICIO PMPS nº 195/2023

P.A-e nº 8097/2023 – Requerimento nº 69/2023

Assunto: Auxiliares de Desenvolvimento da Educação Básica (ADEBs)

Pilar do Sul, 06 de julho de 2023.

Em atendimento ao **Requerimento nº 69/2023** em epigrafe, acerca da solicitação referenciada, vem encaminhar as informações prestada pela Secretaria responsável.

Era o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e consideração.

Alertamos, por fim, que a Câmara Municipal, bem como seus funcionários e vereadores, são responsáveis pelo recebimento de documentos/dados e informações, bem como, pela divulgação e reprodução de informações e dados pessoais nos termos da legislação vigente, especificamente, quanto a LGPD – Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

(assina digitalmente)

MARCO AURÉLIO SOARES

PREFEITO MUNICIPAL

AO EXMO.
SR. **ELI DE GÓIS VIEIRA JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de PILAR DO SUL – SP

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO SOARES
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1F3156D7064E44DF8C63362677DB1E6B

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
1F3156D7064E44DF8C63362677DB1E6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARCO AURELIO SOARES em 07/07/2023 10:05:53
CPF:***.***-.378-54
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1F3156D7064E44DF8C63362677DB1E6B

Prezados,

Os pagamentos de adicionais de insalubridades aos ADEBs, que laboram suas atividades na Escola Especial, se deram conforme LTCAT realizada no ano de 2015 (LTCAT em anexo).

Esclarecemos ainda, que possuímos relatórios técnicos, onde consta que o adicional foi estendido ao Inspetor de Alunos, bem como relatório onde foi mantido o entendimento de que apenas os servidores que trabalham na Escola Especial possuem o direito ao adicional.

Informamos que os pagamentos se dão com base nas Normas e regulamentos da Segurança do Trabalho (LTCAT, NR 15 – Anexo 14 do Ministério do Trabalho).

Atenciosamente,

MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA
Encarregada de Gestão de Recursos Humanos

Assinado por 1 pessoa: MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C385A9F1E534AB8BE73AFB595223900

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
5C385A9F1E534AB8BE73AFB595223900

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: MARLENE DE CARVALHO GOIS SEABRA em 06/07/2023 11:17:25
CPF:***.***-.368-83
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/5C385A9F1E534AB8BE73AFB595223900